



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Amplia carga horária de
servidoras municipais, ocupantes
do cargo de Professoras.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 009/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras, em 20 (vinte) horas semanais, sendo que exercerão funções de Diretora e Vice Diretora, respectivamente, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia Billiart, a contar de **10 de fevereiro de 2020**:

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação
Aline Bongiorno Gheller	744	Direção	20hs/semanais
Marcelane Grellmann	1051	Vice Direção	20hs/semanais

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de fevereiro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 10/02/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.